



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Centro de Detenção Provisório de Limeira (Rodovia Luís Ometto, s/n, SP 306, Km 32+100m – Limeira/SP, CEP: 13.484-200. Salienta-se que o estabelecimento prisional foi inaugurado no dia 20/04/2018.

Data: 21.09.2018

Horário: 09:30 às 13:30

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: *Camila Ungar João* (relatora), *Danilo Caetano Silvestre Torres e Felipe Augusto Peres Penteado*

Responsável pelo estabelecimento: *Heber Anaor Janei* – Diretor Técnico 3, responsável pelas informações prestadas durante a visita. *Salvador Messias*, Diretor de Segurança, também foi responsável pelas informações.

Descrição da metodologia:

Primeiramente, a equipe de inspeção entrevistou o Dr. *Heber Anaor Janei*, diretor responsável pelo Centro de Detenção Provisório de Limeira a partir dos quesitos elencados no formulário (FE). Em seguida, a equipe se dirigiu pessoalmente aos diversos setores que compõem a unidade prisional (*convívio, disciplina, seguro, inclusão e saúde*) para constatar as condições locais e dialogar com os custodiados de cada uma dessas alas. Realizou-se contato direto com diversos presos do Raio 05, oportunidade em que foram indagados – coletivamente – acerca dos temas veiculados no formulário de inspeção (OP). No momento seguinte, escolheu-se – aleatoriamente – alguns presos do Raio 05 para realização de entrevista individual e reservada sobre os temas tratados no formulário (OP). Ato contínuo, a equipe voltou a dialogar com o diretor do estabelecimento para expor as principais reclamações e demandas. Durante



toda a inspeção foram respeitadas as prerrogativas dos Defensores Públicos, sem qualquer embaraço à atividade.

Administração:

Conforme dados fornecidos pelo diretor *Heber Anaor Janei*, há um total de 153 (cento e cinquenta e três) agentes penitenciários lotados na unidade, dos quais 65 (sessenta e cinco) estavam em serviço no dia da inspeção.

Lotação do estabelecimento:

Conforme informações da direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento é de **823** (oitocentos e vinte e três) presos, sendo que, na data da inspeção, havia **973** (novecentos e setenta e três) na unidade.

Eis os dados numéricos sobre cada um dos setores:

	Convívio	Seguro	Disciplina	Inclusão
Capacidade total no setor	768	12	10	27
Número total de presos no setor	924	07	09	30

Perfil dos Presos:

Trata-se de centro de detenção provisório destinado à detenção de presos do sexo masculino. De acordo com o responsável pelo estabelecimento, não há presos de



regime semiaberto aguardando vaga no regime fechado. O estabelecimento não possui presos aguardando vaga em hospital de custódia e tratamento psiquiátrico.

Outras informações sobre o perfil dos presos:

Característica	Número de presos
Idosos	04
Crianças	00
Gestantes	00
Presos com deficiência física	01
Presos com deficiência visual	00
Presos com deficiência auditiva	00
Presos com deficiência intelectual	00
Índios	00
Estrangeiros	00

Gerenciamento da População Prisional:

O responsável pelo estabelecimento informou que há na unidade separação física entre os presos provisórios e definitivos (os definitivos ficam nos raios 1 e 3) e também em razão da natureza do delito (no raio 7 ficariam os presos em razão da imputação da prática de tráfico de drogas, enquanto no raio 8 ficariam os presos por crimes violentos; o diretor asseverou que o CDP Limeira não recebe presos por crimes sexuais).



Segundo o diretor, não há qualquer separação entre os presos primários e os reincidentes.

O diretor informou que não existem facções prisionais no estabelecimento.

O diretor esclareceu, ainda, que os presos com doenças infectocontagiosas ficam separados dos demais.

Outras informações prestadas pela direção do estabelecimento:

	Tempo de banho de sol	Horário da tranca
Convívio	04 horas	Das 10h30 às 13h00 e das 16h00 às 08h00
Seguro	04 horas	Das 10h30 às 13h00 e das 16h00 às 08h00
Disciplina	00 horas	Sempre trancado
Inclusão	00 horas	Sempre trancado

Instalações:

A unidade foi inaugurada aos 20/04/2018 e ainda não possui laudo de vistoria da Defesa Civil ou laudo de vistoria da Vigilância Sanitária, possuindo, contudo, Projeto Técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, datado de 13/07/2018.

Tendo em vista que se trata de estabelecimento prisional novo, as instalações de uma maneira geral são boas. Contudo, o próprio diretor entrevistado deixou claro que a unidade não dispunha de camas para todos os detentos, informação confirmada



pelos presos ouvidos. Essa equipe constatou o regular estado dos colchões, que – em verdade – são meras tiras de espumas sem revestimento.

As celas do *seguro*, do *castigo* e da *inclusão* possuem frestas, com ventilação aparentemente adequada, em razão do pequeno número de presos que cada uma delas abriga, em que pese a existência de vidros nas janelas. Em relação ao *convívio*, não foi constada a existência de janelas ou frestas, o que – por óbvio – indica a péssima qualidade da ventilação, sobretudo se considerarmos que cada cela abriga cerca de 14 pessoas, com espaço suficiente para apenas 12, dado que demonstra a situação de insalubridade suportada pelos detentos.

Algumas celas visitadas não possuíam energia elétrica (ausência de lâmpadas). A inspeção foi realizada em período diurno, motivo pelo qual a condição de iluminação – em geral – era aceitável.

Conforme se verifica pelas fotos encartadas a este anexo, o estado geral das celas é precário, o que representa nítida violação à dignidade das pessoas ali encarceradas.

Há espaço no setor de convívio no qual os presos praticam esportes consistente em um pátio.

De acordo com as informações do diretor, o *Raio 04* se destinará aos presos que realizam trabalho no estabelecimento, enquanto o *Raio 02* se destinará aos presos que frequentam a escola.

Higiene:

Em entrevista reservada com alguns presos, os mesmos relataram que existe racionamento de água e energia elétrica, nos seguintes horários: das 8h00 às 11h00 e



das 13h00 às 16h00, que coincidem em parte com os horários destinados ao banho de sol.

Afirmaram, entretanto, que possuem acesso regular a produtos de higiene, como sabonete, papel higiênico, e escova de dente. Mais de um preso relatou a falta de acesso a aparelho de barbear individual e à pasta de dente.

Há dois sanitários por cela e 01 chuveiro.

O próprio diretor do estabelecimento esclareceu que há apenas água aquecida para o banho na enfermaria, para os presos portadores de prescrição médica atestando a necessidade de banho quente e no setor de identificação, para aqueles recém ingressos, na ocasião da “entrada”.

De acordo com o diretor, a limpeza na unidade é realizada diariamente pelos próprios presos, sendo-lhes entregues materiais de limpeza. O estado geral de limpeza constatado por esta equipe é bastante precário, conforme fotos em anexo.

Alimentação:

Os presos realizam as refeições na própria cela, por meio de marmitas retornáveis, já que a unidade não dispõe de refeitório. A comida é produzida na cozinha central do estabelecimento e, segundo o diretor, passa por orientação de nutricionista, havendo controle de qualidade da alimentação oferecida. A unidade prisional possui padaria própria.

De acordo com o diretor, são três refeições diárias: o desjejum, às **06:30**, o almoço, às **11:00**, e o jantar, às **17:00**.



A direção também informou que é permitida a entrada de outros alimentos durante as visitas de familiares e amigos.

Os presos ouvidos avaliam que a comida fornecida é pouca e de regular qualidade e que não estaria sendo fornecida salada.

Vestuário:

Os presos entrevistados informaram que compõem vestuário fornecido pela administração as seguintes peças: calça, camiseta branca, bermuda e casaco.

Atestaram, ainda, que é permitida a entrada de roupas trazidas pela família e que o vestuário fornecido é suficiente para a variação de temperatura.

Atendimento de Saúde:

A unidade prisional possui farmácia e ambulatório médico, com cinco leitos, além de contar com celas para isolar presos com suspeita de doenças infectocontagiosas.

A unidade prisional, segundo informações prestadas pelo diretor e pelos presos, ainda não dispõe de profissionais de saúde para a realização de atendimentos de saúde em suas dependências, salvo serviço odontológico quinzenal (muito embora um preso entrevistado tenha asseverado que está há 03 meses pedindo para ir ao Dentista).

Os presos ouvidos informaram que em geral não são sequer encaminhados à enfermaria quando solicitado, e os que o são demoram muito tempo para serem encaminhados. Na maioria dos casos, por não possuir médicos ou enfermeiros, a



administração da unidade prisional os encaminha para serviço adequado de saúde fora da unidade. Há diversos relatos de que faltam remédios básicos e que para quase todas as queixas de saúde a unidade apenas fornece dipirona.

Em suma, diversos custodiados reclamaram da precariedade do atendimento à saúde e muitos deles estavam sofrendo com dores intensas por motivos diversos.

O diretor da unidade, embora tenha respondido ao ofício entregue no dia da inspeção, não declinou em sua resposta os números abaixo:

	Número de profissionais
Médicos	<i>(Sem resposta até a presente data).</i>
Enfermeiros	<i>(Sem resposta até a presente data).</i>
Auxiliares/Técnicos de enfermagem	<i>(Sem resposta até a presente data).</i>
Fisioterapeutas	<i>(Sem resposta até a presente data).</i>
Terapeutas Ocupacionais	<i>(Sem resposta até a presente data).</i>
Farmacêuticos	<i>(Sem resposta até a presente data).</i>
Psicólogos	<i>(Sem resposta até a presente data).</i>
Dentistas	<i>(Sem resposta até a presente data).</i>
Auxiliares/Técnicos em saúde bucal	<i>(Sem resposta até a presente data).</i>
Assistente Social	<i>(Sem resposta até a presente data).</i>

Em resposta ao ofício, o diretor afirma apenas que há uma entrevista individual de saúde na ocasião do ingresso dos presos à unidade prisional, e que aos detentos que fazem tratamento de dependência química é mantido o tratamento e acompanhamento médico, com a colaboração do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS). Do mesmo modo, aqueles que apresentam histórico de patologias, são encaminhados para atendimento especializado fora da unidade e aqueles que necessitam de



medicação antirretroviral são acompanhados pelo Serviço Especializado em Moléstias Contagiosas (SEMIL).

Assistência Jurídica:

De acordo com o diretor, o atendimento jurídico é realizado pela Defensoria Pública e por um advogado *pro bono*, que presta assistência jurídica nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar e as entrevistas ocorrem no parlatório da penitenciária. Há sala própria para a Defensoria Pública, além de livro próprio para registro.

Também de acordo com o diretor, os presos são escoltados para audiências sempre que necessário.

Disciplina/Ocorrências:

De acordo com o diretor, os presos possuem assistência jurídica de um advogado *pro bono* nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar que não supriria, contudo, todos os casos.

Desde a inauguração do estabelecimento prisional, não houve ocorrência de rebelião ou suicídio, informação essa confirmada pelos presos entrevistados.

Os presos entrevistados relataram a ocorrência de sanções coletivas, consistentes na supressão de açúcar, suco, refrigerante e fruta por 01 mês.

Os detentos sinalizaram negativamente para a ocorrência de agressões físicas e maus tratos praticados por agentes penitenciários.



Todos os presos ouvidos afirmaram que não houve intervenção do GIR na unidade.

Educação:

Atualmente não há fornecimento de estudo para os presos.

Durante a inspeção, a equipe constatou que há salas de aula e biblioteca bem estruturadas, que ainda não estão em funcionamento.

Em resposta ao ofício entregue no dia da inspeção, o diretor do estabelecimento prisional salientou que realiza tratativas com a Secretaria Estadual de Educação desde o mês de maio de 2018, para o início do ensino formal, tendo obtido da E.E. “Professora Maria Aparecida Soares de Lucca”, a qual aquela unidade prisional está vinculada, a informação de que em decorrência do período eleitoral, não estaria autorizada a contratação de novos profissionais da área de educação, sendo que a previsão dada pela escola vinculadora para a implantação do ensino regular no Centro de Detenção Provisório de Limeira é o início do próximo ano letivo (2019).

Visitas:

Há visitas semanais, aos sábados e domingos, das 08:00 às 16:00, e o procedimento adotado – de acordo com o diretor – é de revista mecânica, sobretudo após a decisão judicial que proibiu a realização de revistas íntimas vexatórias no estabelecimento.

Os presos relataram que as visitas íntimas são garantidas, embora não soubessem declinar se são permitidas visitas homoafetivas.



Salientaram e que é permitida a entrada de roupa e de comida, embora tenham afirmado que há desrespeito aos familiares (de forma genérica) e que os alimentos são descartados sem nenhuma justificativa (na visão dos reclusos os alimentos estão todos dentro das especificações). Ademais, relataram que há longas entrevistas com os familiares.

Outras informações colhidas:

	Informações colhidas:
Esporte e Cultura	A unidade não possui estabelecimento específico para a prática de esportes, mas os presos jogam futebol no próprio raio e são responsáveis pela organização da atividade esportiva. Não há atividade cultural desenvolvida no local.
Assistência Social	Os presos entrevistados reservadamente informaram que nunca foram atendidos por assistente social.
Trabalho	Em resposta ao ofício entregue no dia da inspeção, o diretor do estabelecimento prisional informou que atualmente 144 (cento e quarenta e quatro) presos realizam atividades laborais no local, como: oficina de trabalho, cozinha, padaria, limpeza e manutenção predial. Informou, ainda, que a previsão é de que o número de trabalhadores na empresa J.K. ROCHA INTEGRADORA EIRELI, que instalou suas atividades de produção na unidade e oferece oportunidade de emprego remunerado aos detentos, que recebem por tabela de produção, na montagem de tomadas e interruptores elétricos – foto em anexo – chegue a 160, no momento de pleno funcionamento de suas atividades.

Observações:

Durante a inspeção foram observadas algumas irregularidades, merecendo destaque os seguintes problemas a serem sanados:

01. Fim do racionamento de água e energia elétrica na Unidade, com o estabelecimento de banho quente aos presos em todos os setores, tendo em



vista que atualmente o mesmo só é fornecido na enfermaria mediante prescrição médica e para os presos no setor de identificação, na chegada;

02. Regularização no fornecimento de Kit Higiene;

03. Disponibilização de profissionais de saúde para a realização de atendimentos de saúde em suas dependências, bem como maior agilidade para o encaminhamento dos presos ao ambulatório médico e posteriormente para o serviço adequado de saúde fora da unidade, quando necessário;

04. Implantação do ensino regular na Unidade Prisional, bem como de atividades culturais.

São Paulo, 14 de novembro de 2018

Camila Ungar João

Defensora Pública

Danilo Caetano Silvestre Torres

Defensor Público

Felipe Augusto Peres Penteado

Defensor Público

Fotos da Inspeção do Centro de Detenção Provisório de Limeira



Scanner corporal utilizado no estabelecimento



Entrada do CPD



Cela do "Seguro" 3



Ambulatório Médico



Sala de atendimento odontológico



Cela de isolamento no setor da saúde



Banheiro com chuveiro quente no setor de Identificação



Cela da "triagem inclusão 1"



Cela do "disciplinar 2"



Biblioteca – ainda inativa



Entrada da cozinha central



Acima, alimentação servida aos presos.



Cozinha



Padaria



Sala de aula 1 – ainda sem atividades



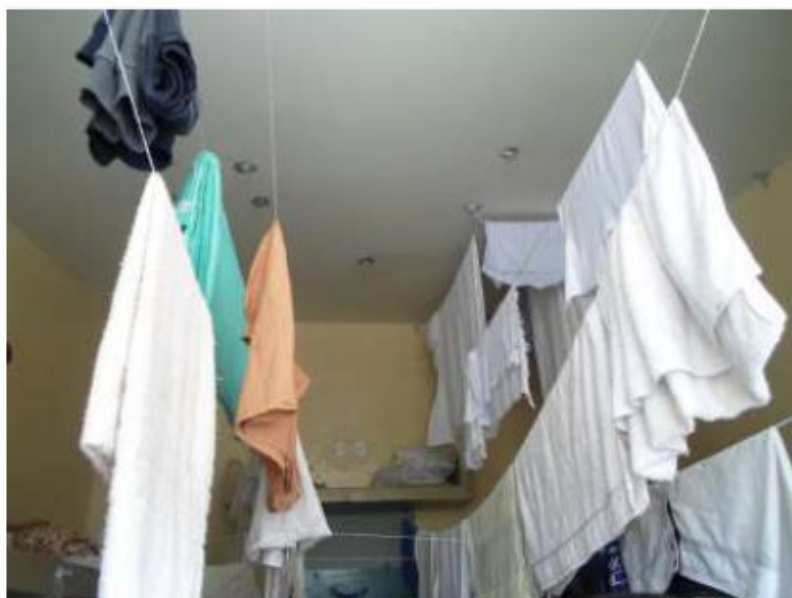
Oficina de trabalho 2



Banheiro da área externa do setor de convívio do raio 5



Pátio do raio 5, no qual os presos jogam futebol



Cela do raio 5, demonstrando a ausência de lâmpadas

Ofício nº. 1367/2018 – DG/Expediente
Ref. Ofício Visitas nº 1/2018
PA NESC nº 19/2018

Limeira, 08 de outubro de 2018.

Ilustríssima Senhora Defensora Pública,

Em atendimento ao Ofício nº 01/2018, PA NESC nº 19/2018, quanto aos assuntos relacionados ao trabalho e educação informo que esta Unidade Prisional, foi inaugurada em 20/04/2018, e este subscritor realiza tratativas com a Secretaria Estadual de Educação, através da Diretoria de Ensino do município de Limeira, desde o mês de maio deste ano, para o início do ensino formal. A informação da E.E. "Professora Maria Aparecida Soares de Lucca", do município de Limeira, a qual esta Unidade Prisional está vinculada, foi que em período eleitoral, por força da legislação vigente, não está autorizado a contratação de novos profissionais da área de educação, para atender a demanda de alunos, sendo que a escola vinculadora, adotará medidas administrativas visando para o início do próximo ano, a implantação do ensino regular nesta Unidade Prisional.

Informo também, que atualmente cento e quarenta e quatro (144) detentos, realizam atividades laborais, em diversos setores, como: oficina de trabalho, cozinha, padaria, limpeza e manutenção predial.

Recentemente a empresa J. K. ROCHA INTEGRADORA EIRELI, instalou suas atividades de produção neste Estabelecimento Prisional, e oferece oportunidade de emprego remunerado aos detentos, que recebem por tabela de produção, na montagem de tomadas e interruptores elétricos, sendo que a oferta de emprego está aumentando de forma gradual, e a expectativa é que o número de trabalhadores nesta empresa, chegue a cento e sessenta (160), no momento de pleno funcionamento das atividades.

Respeitosamente,


Heber Anaor Janei
Diretor Técnico III

A Defensoria Pública
Dra Camila Ungar João
Defensora Pública do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Ofício nº. 1368/2018 – DG/Expediente
Ref. Ofício de Visitas nº 2/2018
PA NESC nº 19/2018

Limeira, 08 de outubro de 2018.

Ilustríssima Senhora Defensora Pública,

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, através do Ofício nº 02/2018, PA NESC nº 02/2018, este subscritor informa que não há nenhum detento aguardando vaga em regime intermediário, igualmente, nenhum detento está cumprindo medida de segurança neste Estabelecimento Prisional. Em referência a detentos com idade de sessenta (60) ou mais, informo que atualmente são quatro (04) pessoas presas.

Respeitosamente,


Heber Anaor Janei
Diretor Técnico III

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Dra Camila Ungar João
Defensora Pública do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Ofício nº. 1369/2018 – DG/Expediente
Ref. Ofício de Visitas nº 3/2018
PA NESC nº 19/2018

Limeira, 08 de outubro de 2018.

Ilustríssima Senhora Defensora Pública,

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, através do Ofício 03/2018, PA NESC nº 19/2018, este subscritor informar que todos os detentos incluídos neste Estabelecimento Prisional, são encaminhados ao pavilhão hospitalar, onde é realizado entrevista individual de saúde.

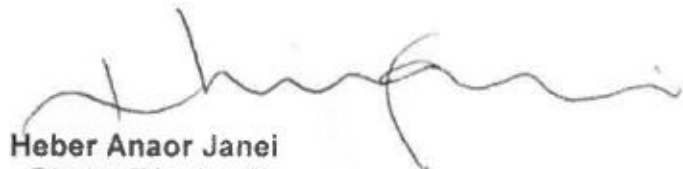
Aqueles detentos que fazem tratamento de dependência química, conforme prontuário médico, é mantido o tratamento e acompanhamento médico, com a colaboração do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS). Aqueles que apresentam histórico de patologias, são encaminhados para atendimento especializado, igualmente, aqueles que apresentam doenças infectocontagiosas, são isolados em local próprio e adequado no pavilhão hospitalar, em seguida é coletado material para exames, em caso positivo, permanecendo nesse local até a passagem de período de transmissão. Atualmente não existe nenhum detento isolado, com suspeita de doença relacionada.

As pessoas presas que necessitam de medicação antirretroviral (medicamentos específicos para soropositivos sintomáticos), são acompanhados pelo Serviço Especializado em Moléstias Contagiosas – SEMIL.

A distribuição de preservativos é realizada aos sábados e domingos, justamente nos dias de visitação de familiares de detentos.

Por último, informo que esta Unidade Prisional, segue o protocolo de vacinação, conforme calendário do Sistema Único de Saúde.

Respeitosamente,


Heber Anaor Janei
Diretor Técnico III

A Sua Excelência
Dra Camila Ungar João
Defensora Pública do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária